



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 24/2016
DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 643/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 237.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	
080.20.606.9010.1165	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	237.500.0C
	SUB - TOTAL (1)	237.500.C
	TOTAL (1)	237.500.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999990C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	5.937.5C
	SUB - TOTAL (1)	5.937.5
	TOTAL (1)	5.937.5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS ONZE DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA